



CÓPIA

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

AUTÓGRAFO N. 186 DE 2025

RECEBI EM 09/12/25  
PROTÓCOLO GERAL DO  
MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Dois Córregos, no cumprimento de suas obrigações regimentais, remete ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal o presente autógrafo referente ao Projeto de Lei n. 143 de 2025, aprovado na 19ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura, realizada no dia 08 de dezembro de 2025.

**MESA DIRETORA**

**ELAINE SCARPIM NAIS**  
Presidente

**VINÍCIUS DE OLIVEIRA GONÇALVES**  
1º Secretário

**LUIS ANTONIO MARTINS**  
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

**PROJETO DE LEI N. 143 DE 2025**

**Altera o Art. 17 da Lei Municipal nº 4.074, de 1º de abril de 2015, para incluir o § 3º, que dispõe sobre o auxílio alimentação aos membros do Conselho Tutelar do Município de Dois Córregos.**

**Art. 1º** Inclui-se no art. 17 da Lei Municipal n. 4.074, de 1º de abril de 2015, o §3º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“§ 3º Fica garantido aos membros do Conselho Tutelar do Município de Dois Córregos o direito ao recebimento mensal de auxílio alimentação, limitado a até 50% (cinquenta por cento) do valor concedido aos servidores públicos municipais.”**

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.